



EXPEDIENTE: Data: <u>10</u> / <u>06</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>10</u> / <u>06</u> /2024 (x) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
---	--	--

INDICAÇÃO Nº 026/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indicamos ao Prefeito Municipal a viabilidade de realizar os serviços de asfaltamento da Rua Sebastião Marcelino Régis.

JUSTIFICATIVA

A Rua Sebastião Marcelino Régis é uma importante via de acesso ao Bairro São Bendito e Centro da cidade. Considerando que sua condição atual apresenta diversos problemas, com paralelepípedo fora do lugar, dificultando a trafegabilidade seja para veículos ou motos, colocando em perigo os transeuntes que ali trafegam.

O asfaltamento proporcionará maior conforto e segurança aos usuários dessa via. Portanto, é fundamental que considere essa indicação e priorize o asfaltamento da Rua Sebastião Marcelino Régis. O asfaltamento dessa rua trará benefícios significativos, incluindo maior segurança no tráfego, melhorias e valorização das benfeitorias nessa rua.

Em resumo, a presente indicação é uma medida que alinha necessidades práticas, valorização urbana e bem-estar dos usuários.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de junho de 2024.


Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PL

Ver. José Carlos David – PSD


Ver. Edmilson Freitas Almeida – PL


Ver. Eraldes Catarino de Campos – PSD

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PL